



## MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

#### OBJETO:

O presente **MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** têm como objetivo a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ROÇO DAS ESTRADAS VINCINAIS E BAIRROS NO MUNICÍPIO DE UMIRIM – CEARÁ**.

#### PROJETO:

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

#### NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABTN) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

#### ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira obriga-se saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente à obra.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente Habilitado e Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

#### MATERIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços.

Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

#### 1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

#### SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA:

Dispositivos especiais constituídos por chapas com mensagens visando segurança e melhor fluxo de tráfego, suspensas sobre o local da obra ou proximidades por meio de estruturas adequadas.

#### 2.0 - CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO:

Será executado Roçado Manual, procedimento de corte e retirada da vegetação de pequeno porte das Faixas laterais das estradas vicinais, visando tornar as áreas marginais livres de espécies daninha, dando-lhes melhor



aspecto e condições de civilidade ao usuário da estrada e, ao mesmo tempo, evitar a ocorrência de incêndios e acidentes.

### **EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS:**

Na Roçada, os equipamentos e ferramentas utilizados são: um caminhão para transporte do pessoal e uma roçadeira portátil, foice, ancinho, machado, garfo, gadanho, facão, pá, carrinhos-de-mão, sendo da contratada a responsabilidade sobre os mesmos.

A equipe deve também dispor de um anteparo para proteger os veículos que circulam pela rodovia das partículas arremessadas pela ação dos equipamentos.

Quando constatadas deficiências, mau estado ou inadequação das ferramentas, a FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE o incremento, os reparos, a retirada ou as substituições necessárias dos mesmos, visando o bom desempenho dos serviços.

### **PESSOAL:**

A equipe necessária para execução da Roçada deverá ser constituída de um encarregado e tantos operários quantos sejam exigidos para uma produção satisfatória dos serviços.

A FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE a complementação, a retirada imediata ou a substituição de pessoal sempre que se verificarem fatos como deficiência numérica, comportamento impróprio ou falta de qualificação para o desempenho das tarefas de acordo com o contratado ou programado.

### **EXECUÇÃO:**

A roçada deve ser executada pelo menos uma vez por ano, sendo no início do período de estiagem, quando o mato começar a secar, em função do tipo de vegetação existente e das exigências da rodovia.

Independente de época se deve executar uma roçada em pontos localizados sempre que se fizer necessário melhorar condições de visibilidade, liberar áreas para a drenagem, limpar a frente de placas e dispositivos de sinalização e outros motivos exigidos pela segurança da rodovia.

### **As etapas executivas do serviço têm a seguinte sequência:**

- a) SINALIZAR o local de acordo com as Instruções de Sinalização Rodoviária
- b) DISTRIBUIR a equipe em grupos ao lado da rodovia;
- c) EXECUTAR o serviço de roçada;
- e) TRANSPORTAR o material amontoado para outro local indicado pela FISCALIZAÇÃO;
- f) RETIRAR a sinalização.

O corte das árvores e arbustos que não interferem na visibilidade e segurança do trânsito deve ser evitado.

Por razões ambientais e de segurança, não será permitida a queima do material removido, este material deve ser transportado para depósito em locais adequados, preferencialmente em áreas de empréstimos ou outras, de materiais estéreis, onde o resíduo do material roçado possa ser utilizado posteriormente como matéria orgânica.

Quando um serviço de Roçada programado deixar de ser realizado por negligência do EXECUTANTE e ocorrerem acidentes, ou danos em virtude dessa negligência, o EXECUTANTE será o responsável direto por tais fatos.



PREFEITURA DE  
**UMIRIM**  
O FUTURO É AGORA

A segurança dos usuários e dos trabalhadores durante a execução dos serviços é de total responsabilidade do EXECUTANTE, que também responderá por acidentes posteriores que venham a ocorrer na via em virtude de serviços com defeitos de execução, ou em desconformidade com as Especificações.

#### **CONTROLES:**

O controle será feito por inspeção visual da qualidade da execução da Roçada em função dos parâmetros especificados.

A aprovação dos serviços baseada no controle executado por qualquer das partes e confirmada pela FISCALIZAÇÃO, não exime o EXECUTANTE da responsabilidade final pela qualidade da execução dos serviços.

#### **MEDIDA:**

A medição do serviço será executada em hectares (ha) efetivamente roçada, conforme atestado pela FISCALIZAÇÃO. Todo o serviço executado que apresentar problemas de má execução não será medido ou, se o problema executivo for detectado após o serviço estar incluído em uma medição anterior, o serviço deverá ser retirado da medição até que o EXECUTANTE reexecute o serviço de forma aceitável.

Não será objeto de medição a ré-execução obrigatória de serviços que decorrerem de uma má execução anterior.

*Flávio Sávio*  
Flávio Marques da S. Junior  
Engº Civil - CRE/CE: 327064

UMIRIM, 12 DE MARÇO 2024.

/prefeituramunicipaldeumirim



Rua Major Sales, nº 28 - Cruzeiro | CEP: 62.660-000 | Umirim-Ceará



[www.umirim.ce.gov.br](http://www.umirim.ce.gov.br)



[umirim@umirim.ce.gov.br](mailto:umirim@umirim.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**UMIRIM**  
O FUTURO É AGORA

ORÇAMENTO  
CONSOLIDADO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIKIM - CE  
OBRA: SERVIÇO DE ROÇO DAS ESTRADAS VINCINAIS E BAIRROS  
LOCAL: MUNICÍPIO DE UMIKIM - CE  
DATA: 12/03/2024  
BDI= 28,83 %

028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1.0	1.0	SERVIÇOS				R\$ 89.980,16
1.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	50,52	1781,08	R\$ 89.980,16
						<b>TOTAL GERAL S/ BDI</b> R\$ 89.980,16
						<b>BDI= 28,83 %</b> R\$ 25.941,28
						<b>TOTAL GERAL C/ BDI 28,83%</b> R\$ 115.921,44

Flávio Júnior  
Flávio Marques da S. Júnior  
Eng. Civil - CREA-CE 327064

FRANCISCO FLÁVIO MARQUES DA SILVA JÚNIOR  
ENG. CIVIL  
CREA-CE 327064



**PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIrim - CE**  
**OBRA: SERVIÇO DE ROÇO DAS ESTRADAS VINCINAIS E BAIRROS**  
**LOCAL: MUNICIPIO DE UMIrim - CE**  
**DATA: 12/03/2024**  
**BDI= 28,83 %**

028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	VALOR TOTAL
		<b>Serviços</b>						
	C3109	ROÇADA MANUAL	M2					
		ESTRADAS VICINAIS DA BIFUCAÇÃO DA ESTRADA DE CAXITORE A PENTECOSTE EM DIREÇÃO AO CHICO NOS TORRÓES E GANGORRA ATE O LIMOEIRO NA PASSAGEM MOLHADA DO MIGUEL PANTICO DO MUNICIPIO DE UMIrim	M2		6.000	2,00		<b>12.000,00</b>
		ESTRADA VICINAIS DA UMBURANIA ATE A CARNAUBINHA NO DR. ROMILDO E DO POÇO DA ONÇA ATE A MANICOBINHA	M2		5.500	2,00		<b>11.000,00</b>
		ESTRADA VICINAIS DA CARNAUBA ATE O SANTO ANDRE E DA ESTRADA DO ANTONIO CIACA ATE A ESTRADA QUE LIGA AO SANTO ANDRE	M2		4.000	2,00		<b>8.000,00</b>
		ESTRADA VICINAIS SENDO DO PÉ DA LADEIRA DO SANTO ANDRE AO SANTO ANTONIO	M2		3.500	2,00		<b>7.000,00</b>
		ESTRADA VICINAIS DO RIACHO VERDE AO MIRANDA	M2		3.000	2,00		<b>6.000,00</b>
		ESTRADA VICINAIS DA ESTRADA DO MOREIRA DA LAGOA DAS PEDRAS ATE A RUA DO SÃO JOAQUIM	M2		1.000	2,00		<b>2.000,00</b>
		ESTRADA VICINAIS DO MATA BURRO DO WALTER SALES VIA CAIANA ATE A IGREJA DA MARTINECA	M2		5.000	2,00		<b>10.000,00</b>
		ESTRADA VICINAL DA BR 222 A FAZENDA SANTA FÉ	M2		5.000	2,00		<b>10.000,00</b>
		ESTRADA VICINAIS DA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE CANCELHA VERDE A FAZENDA SÃO DOMINGOS E CARROÇAVEL DE SERROTE A LOCALIDADE DE AGUA PRETA	M2		7.700	2,00		<b>15.400,00</b>
		ESTRADA VICINAIS QUE LIGA RAMAIS NA LOCALIDADE DE SERROTE QUE LEVA A FAZENDA DO SR. ARLINDO À LOCALIDADE DE SITIOS NOVOS DA E.E.F. ANSELMO PERREIRA SALES A LOCALIDADE DE BRIGEL E DESTA DO ALTO DA	M2		11.200	2,00		<b>22.400,00</b>
		ESTRADA VICINAIS DE CACHOEIRA A ESTRADA DE PAU BRANCO, DO PAU BRANCO PRO ROBERTO, DA ESTRADA DO JOSE AGAIL PARA ESTARDA DO MIRAJÚ A ESTRADA DO AULINO E ANTONIO	M2		12.850	2,00		<b>25.700,00</b>
		ESTRADA VICINAIS QUE LIGA A LOCALIDADE DE MANIÇOBINHA AO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM E AINDA AS LOCALIDADES DE CARNAUBA AO POÇO DA ONÇA	M2		7.500	2,00		<b>15.000,00</b>
		ESTRADA VICINAIS DO BARRO BRANCO A CACIMBAS, NA BR 222 EM FRENTE A FAZENDA BARRO BRANCO LADO ESQUERDO DA VIA	M2		13.000	2,00		<b>26.000,00</b>
		ESTRADA VICINAIS DAS CAMPINAS EXTREMA DA PINTOBEIRA DA DONA EMILIA AO SR. FERNANDO DA EXTREMA DO ALENCAR AO ITAMAR	M2		14.000	2,00		<b>28.000,00</b>
		ESTRADA VICINAIS DO CEMITERIO AO RIO DE UMARI, DOIS RAMAIS DO JOSE MERUOCA A ILHA DO JOCELIO, DA OITICICA A UMARI SEGUINDO ATE O AÇUDE MANUEL PEDRO DA LOURDES ADELINO A SAIDA DE CAXITORE DA FAZENDA UMARI PARA A	M2		13.000	2,00		<b>26.000,00</b>
		ESTRADA VICINAIS DA BR 222 NA LOCALIDADE DE MOREIRA A MIRANDA VIA SÃO JOAQUIM E DA BR 222 AO BREJO	M2		16.500	2,00		<b>33.000,00</b>
		ESTRADA VICINAIS DE UMARI A FAZENDA GANGORRA, LIMOEIRO VIA PAU BRANCO RAMAL DR. FIRMO, RAMAL DO ODILON SALDANHA E RAMAL PAU BRANCO	M2		20.000	2,00		<b>40.000,00</b>
		ESTRADA VICINAIS QUE LIGA O COLEGIO DAS CACIMBAS A EXTREMA DO VANQUES E DO COLEGIO AO PASCOAL	M2		4.000	2,00		<b>8.000,00</b>
		ESTRADA VICINAIS DO IPU AO ANTONIO CIACA NA PRATA E UM RAMAL ATE FRANCISCA FLOR	M2		8.500	2,00		<b>17.000,00</b>
		ESTRADA VICINAIS DA REGIÃO DE RECIFE DA CE 354AO SR. ANISIO RIBEIRO, DA ESTRADA DO ANISIO RIBEIRO AO QUE LIGA AO SÔA JOAQUIM A CE 354 DE SAIDA PRA TURURU	M2		7.000	2,00		<b>14.000,00</b>
		ESTRADA VICINAIS DE INFERNINHO A PASSAGEM MOLHADA DO RIACHO VERDE, DA LOGOA DAS PEDRAS AO RIACHO VERDE DO JULIÃO A MARTINICA	M2		13.500	2,00		<b>27.000,00</b>
		ESTRADA VICINAIS DO CANTO ESCURO A SAIDA DO MONTE DA CIALNE A MARITINICA AO SALGADO DO POÇO AO CICERO PEQUENO MONÇAMBIQUE	M2		16.500	2,00		<b>33.000,00</b>
		ESTRADA VICINAIS DE SÃO JOAQUIN A FAZENDA RECIFE	M2		5.500	2,00		<b>11.000,00</b>
		ESRTRDADA VICINAIS DO BRIGEL AO EXPEDITO CRAVO, RAMAL MARIA FELIX AO URIOR, RAMAL JOSE CRAVO DA CANELA VERDE AO CANTO ESCURO	M2		10.850	2,00		<b>21.700,00</b>
		ESTRADA VICINAIS DO MATA BURRO DA CIALNE AO ESCOCIO TODOS OS RAMAIS DO CIPAOL DO BRIGELA A ESTRADA DO BUQUEIRÃO	M2		34.500	2,00		<b>69.000,00</b>
		ESTRADA VICINAIS DA SUB ESTAÇÃO COELCE A BEIRRA D'AGUA COM RAMAIS	M2		3.500	2,00		<b>7.000,00</b>
								<b>TOTAL EM M<sup>2</sup></b>
								<b>505.200,00</b>
								<b>TOTAL EM HÁ</b>
								<b>50,52</b>

Fábio Júnior  
Fca. Flávio Marques da Silva Júnior  
Eng. Civil - CREA-CE 327064

FRANCISCO FLÁVIO MARQUES DA SILVA JÚNIOR  
ENG. CIVIL  
CREA-CE 327064



PREFEITURA DE  
**UMIRIM**  
O FUTURO É AGORA

<b>CRONOGRAMA FISICO- FINANCEIRO</b>	<b>PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - CE</b>
	<b>OBRA: SERVIÇO DE ROÇO DAS ESTRADAS VINCINAIS E BAIRROS</b>
	<b>LOCAL: MUNICIPIO DE UMIRIM - CE</b>
	<b>DATA: 12/03/2024</b>

**BDI= 28,83 %**

**028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	TOTAL	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		VALOR TOTAL
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
1.0	ROÇADA MANUAL	100,00%	R\$ 89.980,16	30,00%	R\$ 26.994,05	35,00%	R\$ 31.493,06	35,00%	R\$ 31.493,06	R\$ 89.980,16
	BDI		R\$ 25.941,28	30,00%	R\$ 7.782,38	35,00%	R\$ 9.079,45	35,00%	R\$ 9.079,45	R\$ 25.941,28
	TOTAL ACUMULADO		R\$ 115.921,44	30,00%	R\$ 34.776,43	65,00%	R\$ 40.572,51	100,00%	R\$ 40.572,51	R\$ 115.921,44

*Francisco Flávio Marques da Silva Júnior*  
Fca. Flávio Marques da S. Júnior  
Engº Civil - CREA-CE: 327064

FRANCISCO FLÁVIO MARQUES DA SILVA JÚNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 327064



PREFEITURA DE  
**UMIRIM**  
O FUTURO É AGORA

**COMPOSIÇÃO  
DE ENCARGOS  
SOCIAIS**

**PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - CE  
OBRA: SERVIÇO DE ROÇO DAS ESTRADAS VINCINAIS E BAIRROS  
LOCAL: MUNICÍPIO DE UMIRIM - CE  
DATA: 12/03/2024  
BDI= 28,83 %**

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
-----	-----------	-----------	--------------

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

B	GRUPO B		
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36</b>	<b>19,04</b>

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70</b>	<b>8,09</b>

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58</b>	<b>3,55</b>

A + B + C + D =

**84,44**

**47,48**

*Flávio Júnior*  
Flávio Marques da S. Júnior  
Eng. Civil - CREAS-CE 327064

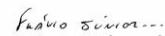
FRANCISCO FLÁVIO MARQUES DA SILVA JÚNIOR  
ENG. CIVIL  
CREA-CE 327064

## COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	OBRA: SERVIÇO DE ROÇO DAS ESTRADAS VINCINAIS E BAIRROS	 <div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <div style="text-align: center; margin-right: 20px;">  <p>PREFEITURA DE <b>UMIRIM</b> O FUTURO É AGORA</p> </div> </div>
LOCAL:	UMIRIM / CE	
DATA:	DATA: 12/03/2024	
BDI:	29,73%	
TABELA:	SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO	

### C3109 - ROÇADA MANUAL - HA

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	83,3333	18,4600	1.538,3333
I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	8,3333	29,1300	242,7500
					Total: 1.781,0833
					<b>Total Simples: 1.781,08</b>
					<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 1.781,08</b>


  
 Flávio Marques da S. Junior  
 Engº Civil - CREANC/C: 327064



PREFEITURA DE  
**UMIRIM**  
O FUTURO É AGORA

**COMPOSIÇÃO DE B.D.I.**

**PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIKIM - CE**  
**OBRA: SERVIÇO DE ROÇO DAS ESTRADAS VINCINAIS E BAIRROS**  
**LOCAL: MUNICIPIO DE UMIKIM - CE**  
**DATA: 12/03/2024**  
**BDI= 28,83 %**

COD.	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID
<b>A - DESPESAS INDIRETAS</b>		
1	Administração Central	3,00%
2	Risco de Engenharia	0,97%
3	Seguro + Garantia	0,80%
<b>B - ENCARGOS FINANCEIROS</b>		
4	Despesas Financeiras	0,59%
<b>C - IMPOSTOS</b>		
5	ISS	5,00%
6	PIS	0,65%
7	COFINS	3,00%
8	CPRB (4,5% qdo desoneração INSS)	4,50%
		13,15%
<b>D - LUCRO</b>		
9	Lucro Bruto	6,16%
	<b>TOTAL</b>	<b>28,83%</b>

Segundo Acórdão 2622/2013 do tribunal de Contas da União - TCU, o cálculo do BDI:

$$BDI = \{ [ (1+A)x(1+B) ] / (1-C) ] - 1 \} \times 100$$

*Flávio Júnior*  
Fca. Flávio Marques da S. Júnior  
Eng° Civil - CREA-CE: 327064

---

FRANCISCO FLÁVIO MARQUES DA SILVA JÚNIOR  
ENG. CIVIL  
CREA-CE 327064